



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº 4019 /2016.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASACI, inscrita no CNPJ Nº 87.085.460/0001-48, conforme abaixo especificado, que será repassado de acordo com o cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda.

- **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso - ASCAI**, Apoio e Subvenção para atendimento aos idosos, através da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Assistência Social, Projeto Atividade nº. 2151, Elemento de Despesa nº. 33.50.41, Reduzido nº. 1037, Recurso Livre, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 3º Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias do mês de.....do ano de 2016.

Otomar Vivian
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro para Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Associação Caçapava de Amparo ao Idoso – ASCAI, é uma Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativo, criada com objetivo principal de amparar a velhice, sem discriminação de sexo, raça ou credo religioso, contando com aproximadamente 36 idosos acima de 60 anos.

O presente recurso será aplicado conforme plano de aplicação anexo.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de março de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito



Ofício nº 02/2016

Ao Prefeito Municipal de Caçapava do Sul

Excelentíssimo Senhor Otomar Oleques Vivian

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos a ASCAI - Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso, fundada em 24 de outubro de 1989, na cidade de Caçapava do Sul, onde possui o seu Foro Jurídico. Com sede localizada à Avenida Nicolau Silveira Abraão, 1593, na Estrada do Salso, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem finalidade lucrativa, criada com o objetivo principal de apurar a velhice, sem discriminação de sexo, raça ou credo religioso, hoje com 36 (trinta e seis) idosos acima de 60 (sessenta) anos. Inscrita no CNPJ nº 87.085.460/0001-48, vem, por meio deste, informar a Vossa Excelência que os recursos destinados a esta entidade neste ano de 2016 serão aplicados conforme plano de aplicação abaixo.

Plano de Aplicação de Recursos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Capa Colchão Solteiro de Bagum c/ zíper	40	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
Capas de Travesseiro de Bagum	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
Prateleiras de Aço	04	R\$ 237,00	R\$ 948,00
Grade de Ferro p/ janelas	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
Colchão de Solteiro	06	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
TOTAL	-	-	R\$ 10.302,00

* A diferença de valores será paga pela entidade.

Certo de contar com vossa solidariedade, agradecemos desde já.

Nestes termos, pede deferimento.

Caçapava do Sul, 07 de março de 2016.

José Claudi Macedo
Presidente